

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA JOÃO PEDRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

JULHO/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO PEDRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE.

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal de Ribeirão – PE.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

2. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3. Orientação Geral e Fiscalização

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*. As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a *Planilha de Orçamento e Quantitativos*.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

4. Especificações técnicas

COBERTA

Inicialmente deverá ser retirada todas as telhas da área demonstrada em projeto, que compreende a parte mais antiga da escola, que atualmente encontra-se danificada. As telhas que serão reaproveitadas correspondem a 20% da quantidade da cobertura, para tanto, deverão ser devidamente retiradas e empilhadas para posterior recolha da municipalidade. Quando finalizada a etapa de revisão da estrutura será iniciada a colocação das novas telhas, sendo essas do tipo papa canal. As telhas não poderão apresentar nenhum defeito.

O forro da etapa de intervenção do telhado deverá ser substituído, conforme indicado em projeto. Para isso, deverá ser removido o forro existente em PVC. Após a retirada do forro existente, deverá ser mantida a estrutura do entarrugamento existente, devendo essa ser revisada e adequada para recebimento do novo forro, devidamente nivelada e alinhada, e assim ser instalado o mesmo forro em PVC. Será utilizado forro PVC de 10mm de espessura e 10cm de largura, sendo na cor branco, fixados com pregos. Para arremate do forro serão utilizadas semalhas de PVC na mesma cor. **OBSERVAÇÕES** Como as atividades escolares continuarão a ocorrer durante a obra, a execução deve acontecer de forma que os serviços sejam finalizados parcialmente, retirando e substituindo a cobertura por etapas. Caso necessário, deverá ser prevista a colocação de lona plástica preta para evitar que precipitações danifiquem o local. O trânsito no telhado durante a execução da obra deverá ser através de madeira exclusiva para este fim, apoiada sobre as tesouras. Ao final, a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de manchas, sujeira ou entulhos

ESQUADRIA

Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;

Pregar a travessa nos dois montantes;

- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;
- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão; - Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa";
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;
- Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos

montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;

- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados.

O fornecimento e instalação de portas, portais e alizares de madeira, compreendem o fornecimento de mão-de-obra e materiais, inclusive todas as despesas decorrentes do uso de ferramentas e equipamentos necessários, bem como os demais serviços auxiliares.

PINTURA

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.

As superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas e estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.

Quando para uma mesma superfície forem destinados mais de uns tipos de pintura as diferentes pinturas deverão ser isoladas através de tiras de papel, fita gomada, tapumes de madeira etc.

Quando houver emassamento a mesma a ser utilizada será especificada para o tipo de pintura a ser realizada.

A pintura só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

INSTALAÇÕES ELETRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente às normas técnicas das ABNT aplicáveis ao caso e as normas da CELPE.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA

Os aparelhos e louças deverão ser substituídos de acordo com as especificações .

PISO/PAREDE

O Revestimento cerâmico deverá ser nas dimensões indicadas na planilha orçamentaria, assentado com argamassa colante pré-fabricada e rejuntado.

Todas as peças serão cuidadosamente escolhidas no canteiro da obra quanto à qualidade, sendo descartadas todas as peças que mostrarem defeitos de superfícies, empeno, trincas ou discrepância de biotas.

MURO

A execução do concreto estrutural (sapatas, pilar e viga) obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como às Normas Técnicas da ABNT, que regem o assunto, além das que se seguem.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade.

As fôrmas deverão ser de compensado resinado, em espessura conveniente e terem as amarrações e os escoramentos necessários, para não sofrerem deslocamento ou deformações, quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata do cimento, será obrigatório o uso de desmoldante para fôrma. Fica vetado o uso de óleo queimado, como agente protetor, bem como outros produtos que venham, posteriormente, prejudicar a uniformidade e coloração do concreto aparente.

A posição das formas quanto ao prumo e nível será objeto de verificação permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc.

O concreto deve ser vibrado mecanicamente de modo que sua resistência atinja a especificada.

As fôrmas se manterão úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

As saliências que acaso ocorram após a retirada das formas, serão eliminadas a talhadeira ou por outro processo aprovado pela fiscalização

ALVENARIA

Será executada em obediência a dimensão e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestida.

As paredes de uma vez serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade, a serem posicionados na horizontal.

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados antes de sua colocação.

A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada) com juntas de 1,0cm.

As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas.

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

Chapisco

As superfícies lisas como paredes, lajes, concretos e outros elementos construtivos, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 e 1:4 (cimento e areia média), obedecendo aos itens indicados na planilha orçamentária.

As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

Reboco

O reboco só será iniciado após completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas à vassoura, expurgadas de partes soltas e suficientemente molhadas.

A massa única será regularizada e desempenada a régua, desempenadeira de aço e esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento e superfície.

Os traços empregados serão 1:4:5 e 1:2:8 (cimento, cal e areia), obedecendo aos itens indicados na planilha orçamentária.

Ribeirão, 18 de julho de 2024

Prefeitura Municipal do Ribeirão

RELATORIO FOTOGRAFICO





